



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 11 de janeiro de 2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO TRECHO DA PR-471, COMPREENDENDO O NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, INCLUINDO A ROTATÓRIA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

O projeto de iluminação ornamental no trecho da PR-471, que abrange o novo acesso ao Município de Três Barras do Paraná-PR, incluindo a rotatória, tem como objetivo atender uma extensão aproximada de 670 metros. Essa iniciativa é fundamental para promover a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam pelo local. A implantação de uma iluminação de qualidade é indispensável para proporcionar maior conforto e reforçar a percepção de segurança dos usuários, especialmente durante o período noturno, além de causar uma boa impressão às pessoas que chegam à cidade.

Este trecho da rodovia possui grande relevância para a população tribarrense, pois configura a principal entrada do Município, sendo um ponto de fluxo de veículos e pedestres. A iluminação ornamental não apenas melhora a visibilidade e a funcionalidade do espaço, mas também valoriza a estética urbana, contribuindo para a projeção de uma imagem positiva e acolhedora do Município.

Além disso, a instalação de iluminação está alinhada às normas técnicas de iluminação pública e às políticas públicas voltadas para a promoção de infraestrutura segura e eficiente. Este projeto busca atender à necessidade de modernização urbana e ampliar a qualidade de vida dos munícipes e visitantes.



Por fim, a iluminação desempenha um papel estratégico na prevenção de crimes e acidentes, garantindo mais tranquilidade aos usuários e reduzindo os custos relacionados a possíveis ocorrências no local. Investir em iluminação pública não é apenas uma medida de infraestrutura, mas também uma ação de segurança, bem-estar e valorização do Município.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

Para assegurar uma iluminação eficiente e adequada, foi considerada uma distância média de 36 metros entre os pontos de luz. Foram especificadas luminárias com potência de 200W e eficiência luminosa de 150 lm/W, a serem instaladas em postes metálicos de 9 metros de altura.

Na rotatória, optou-se pela instalação de dois superpostes com altura de 13,5 metros, equipados com suportes para quatro luminárias de 250W cada, também com eficiência luminosa de 150 lm/W.

No total, o projeto prevê:

- **18 postes** de 9 metros de altura, cada um equipado com uma luminária de 200W;
- **2 superpostes** de 13,5 metros de altura, cada um com quatro luminárias de 250W.

Para a entrada de energia, será necessário instalar e solicitar à COPEL a ligação de um medidor bifásico do tipo CNPH, padrão COPEL, com disjuntor de proteção de 50A. O acionamento das luminárias será realizado por meio de uma caixa de comando metálica do tipo AN, com grau de proteção IP adequado, equipada com disjuntor e contatora de 32A.

Essa estimativa foi elaborada com base em simulações e estudos técnicos, levando em consideração critérios de eficiência energética, durabilidade e sustentabilidade dos materiais empregados. O objetivo é garantir que o projeto atenda plenamente às demandas da comunidade, oferecendo uma solução robusta, eficiente e alinhada às boas práticas de engenharia e gestão pública.

3. PESQUISA DE PREÇOS - *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*



CAPITAL DO FEIJÃO

Para a elaboração do orçamento deste projeto, foram utilizados os preços referenciais da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), garantindo a utilização de valores atualizados, competitivos e condizentes com o mercado. As consultas abrangeram itens essenciais, como luminárias de LED, postes de aço galvanizado, cabos elétricos e serviços de mão de obra qualificada para instalação.

Com base nos valores levantados, o custo total estimado para a execução do projeto é **R\$ 190.415,53 (cento e noventa mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)**. Esse valor poderá ser ajustado durante o processo licitatório ou em função de eventuais alterações no escopo do projeto, se necessário.

O levantamento realizado reforça o compromisso da Administração Pública com a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos. A utilização de critérios técnicos e confiáveis assegura que o investimento seja justo e atenda plenamente às expectativas da comunidade e aos objetivos estabelecidos pelos gestores municipais.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS

O início das obras de iluminação está diretamente condicionado à conclusão da construção do novo acesso à cidade, denominado “Nova Curva de Acesso”, que atualmente encontra-se em fase de execução. Essa integração entre os projetos busca otimizar os recursos disponíveis e evitar sobreposições ou retrabalhos, garantindo que a instalação das redes elétricas e dos postes de iluminação seja realizada no momento mais oportuno.

A previsão é que os serviços de iluminação tenham início imediatamente após a autorização dos gestores responsáveis pela obra do novo acesso, assegurando a continuidade das melhorias e evitando interrupções no cronograma global. Essa coordenação entre as etapas do projeto é essencial para entregar à população um espaço seguro e funcional nas melhores condições possíveis.

Adicionalmente, o planejamento contempla uma execução eficiente, com rigor no cumprimento dos prazos estabelecidos. Para tanto, será contratada uma empresa especializada, com experiência comprovada em projetos de iluminação pública, a fim de assegurar a qualidade e a segurança em todas as fases da execução dos serviços.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a definição clara do cronograma e a integração entre as equipes responsáveis permitem o alinhamento de todos os envolvidos com os objetivos e metas do projeto. A previsão para o início dos serviços reflete, assim, o compromisso da Administração Pública com a entrega de uma obra que atenda às expectativas da população e contribua para o desenvolvimento e valorização da cidade.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

6. ANEXOS

Carta de Apresentação da empresa que elaborou o projeto
Memorial Descritivo
Desenho Técnico
ART do Projeto
Planilha Orçamentária
Cronograma Físico-Financeiro
Composição do BDI
Memória de Cálculo
Estudo Técnico Preliminar

CAMILA CRISTINA THEISEN
Eng. Civil / Diretora do Dep. De Projetos
Fiscal do Contrato

CLEBSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Resp. pela Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos